

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 26/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2026

EDITAL Nº 29/2026- 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº26/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS DE DELMIRO GOUVEIA/AL, considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 26/2026, destinado à contratação temporária de Oficineiro(a) de Corte e Costura para atuação no Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM, **CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo identificado(a)** para apresentação da documentação necessária à contratação, nos termos do item 8 do Edital.

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Função
1º lugar	Maria José de Queiroz de Souza	Oficineiro(a) de Corte e Costura

1. DO PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no período de **20 a 22 de outubro de 2026**, das 08h as 12 e das 14h as 17h, na Sede da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388. Bairro Eldorado, para apresentação e conferência dos documentos necessários à contratação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Conforme o item 8.2 do Edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – documento de identificação;
- II – CPF;
- III – comprovante de residência;
- IV – comprovante de escolaridade;
- V – comprovantes originais das informações apresentadas no processo seletivo;
- VI – certidões e demais documentos exigidos pela Administração;
- VII – declaração de que não possui impedimento legal para contratação pelo Poder Público;
- VIII – declaração de disponibilidade para cumprimento da função.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação ficará condicionada à conferência da documentação, à comprovação dos requisitos previstos no Edital e à assinatura do Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

Nos termos do item 8.3 do Edital, a não apresentação dos documentos exigidos ou a não assinatura do contrato no prazo estabelecido será considerada desistência, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Publique-se.

Delmiro Gouveia/AL, 19 de outubro de 2026.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:065009BF

Publicada em	19/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas
Edição	2915
Código identificador	065009BF
A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/ama/	